

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO “SEXHEALTH & PROSTATECANCER, DETERMINANTES PSICOBIOLOGICOS DA SAÚDE SEXUAL EM HOMENS COM CANCRO DA PRÓSTATA” (REF.ª NORTE-01-0145-FEDER-000057), EM CURSO NA FACULDADE DE PSICOLOGIA E DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do Projeto “SexHealth & ProstateCancer, Determinantes Psicobiológicos da Saúde Sexual em Homens com Cancro da Próstata” (NORTE-01-0145-FEDER-000057), financiado pelo Horizonte Europa, através do Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica, NORTE-45-2020-75, CCDRN, em curso na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto (FPCEUP), nas seguintes condições:

1. Área Científica: Psicologia

2. Requisitos de admissão

Podem candidatar-se a esta bolsa todos os indivíduos maiores de idade detentores dos seguintes requisitos, comprovados documentalmente:

- a) Estar inscrito em programa doutoral em Psicologia ou programa doutoral em Sexualidade Humana, ou áreas afins, ou possuir o grau de Mestre em Psicologia (pós Bolonha) ou de Licenciado em Psicologia (pré Bolonha) com comprovativo de aceitação em programa doutoral em Psicologia ou em programa doutoral em Sexualidade Humana, requisito a ser devidamente comprovado no ato da contratação;
- b) Especialização/experiência comprovada na implementação de intervenções clínicas no âmbito da Terapia Cognitivo-Comportamental.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no art.º 25 do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e a alínea e) do nº2 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 60/2018 de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

3. Condições de preferência:

- a) Dissertação de Mestrado em Psicologia Clínica ou em Sexologia, ou em áreas afins consideradas pelo júri;
- b) Dissertação em área temática no âmbito da sexualidade humana;
- c) Proficiência na língua inglesa (inglês científico);
- d) Conhecimentos ou experiência clínica na área da Sexualidade e/ou Psico-oncologia.

4. Plano de trabalhos:

O/a bolseiro/a será integrado/a numa equipa de investigadores em Psicologia/Sexologia. Sob a supervisão da coordenação do projeto, o/a bolseiro/a irá colaborar em todas as atividades científicas e de gestão do projeto,

nomeadamente no desenvolvimento e implementação dos conteúdos de intervenção clínica cognitivo-comportamental, realização de entrevistas clínicas/aplicação de protocolos de avaliação a pacientes com cancro da próstata, análise e tratamento de dados, disseminação dos resultados mediante a redação de artigos científicos e outras publicações nacionais e internacionais em língua portuguesa e inglesa, e coorganização de reuniões e seminários previstos pelo projeto.

5. Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atualmente em vigor e Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Porto – Regulamento 184/2021, de 3 de março.

6. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, Rua Alfredo Allen, Porto 4200-135, Portugal, ou noutros locais necessários à execução do plano de trabalhos, sob a orientação da Doutora Ana Luísa de Matos Dias Quinta Gomes.

7. Duração da bolsa:

A bolsa, em regime de exclusividade, terá a duração de 12 meses, eventualmente renovável.

8. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 1.104,64€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores). O pagamento será realizado pela FPCEUP por transferência bancária. Além deste subsídio, o/a bolseiro/a será abrangido por um seguro de acidentes pessoais.

9. Métodos de seleção:

Avaliação curricular (AC) e, caso o júri entenda necessário, entrevista (E) aos/às três candidatos/as mais bem classificados/as na AC. A classificação final será obtida pela seguinte fórmula: $0,8 \times AC + 0,2 \times E$, numa escala de 0 a 100 pontos. Caso a entrevista não se realize, a classificação final será a obtida na avaliação curricular.

A AC incidirá sobre os seguintes critérios de preferência:

- Área em que foi feita a dissertação e classificação obtida (pós-Bolonha), ou classificação da licenciatura (pré-Bolonha) - 30%,
- Experiência documentada de atividade clínica e/ou de investigação no contexto de Sexologia e/ou Psico-oncologia – 30%,
- Proficiência na língua inglesa - 20%,
- Experiência na recolha e análise de dados em SPSS - 20%.

A E incidirá sobre:

- Motivações e percurso do/a candidato/a;
- Experiência clínica e atividades de investigação desenvolvidas.

Com base na lista de seriação final será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação de novos bolsheiros no âmbito do presente projeto ou no caso de desistência do/a candidato/a classificado em primeiro lugar. Na eventualidade de nenhum /a dos/as candidatos/as demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso.

10. Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Doutora Ana Luísa de Matos Dias Quinta Gomes, Investigadora Auxiliar da FPCEUP/CPUP;

Vogal efetivo: Professora Doutora Joana Patrícia Pereira de Carvalho, Professora Auxiliar da FPCEUP;

Vogal efetivo: Professor Doutor Pedro Jorge da Silva Coelho Nobre, Professor Catedrático da FPCEUP;

Vogal suplente: Professora Doutora São Luís de Vasconcelos Fonseca e Castro Schöner, Professora Catedrática da FPCEUP.

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais serão divulgados através do envio de ata(s) via correio eletrónico indicado pelos/as candidatos/as no CV/Carta de Motivação.

Os/as candidatos/as têm um prazo de 10 dias úteis, a contar do dia imediato ao da notificação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia aos interessados, ao abrigo dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

12. Forma de apresentação das candidaturas e prazo de candidatura:

O concurso encontra-se aberto até ao dia 7 de junho de 2021.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de email para o endereço candidaturasrh@sp.up.pt, com conhecimento para anagomes@fpce.up.pt indicando no assunto a referência “FPCEUP | 1 BI SexHealth & ProstateCancer | Perfil 3 – Terapia Cognitivo-Comportamental”, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Carta de motivação (em língua inglesa);
- b) Curriculum vitae (em língua portuguesa);
- c) Cópia do(s) certificado(s) de habilitações, com indicação da classificação da dissertação de Mestrado (pós Bolonha) ou da Licenciatura (pré Bolonha);
- d) Quaisquer documentos que os/as candidatos/as entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

Solicita-se que os comprovativos sejam anexados diretamente à mensagem de candidatura, sem recurso a links para plataformas/drives externas. De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf). Os ficheiros devem ser designados com o primeiro e último nome do/a candidato/a e não ultrapassar, no seu conjunto, 5 MB. Estes poderão ser comprimidos em formato .zip.